

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Bioengenharia (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100841	Beatriz dos Reis Lopo Ferreira	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100840	Carolina Duarte Salvador	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
101093	Júlia da Silva Ramos	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
99205	Júnior Cavamba Bastos	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100881	Lisana Moniz de Sousa Daniel	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
99162	Marco António Cavaca Freire	3	14	1	0	110.0	COLOCADO (p)
99287	Amós Paixão Abrão Laurindo	3	10	1	0	90.0	COLOCADO (p) (g) (e)
100643	Cláudia Alexandra Varela Quessongo	3	10	1	0	90.0	COLOCADO (p) (g)
99558	Maria Margarida Gaudêncio Simões	3	10	1	0	90.0	COLOCADO (p) (g)
99459	Eduardo Adolfo Sanca						EXCLUÍDO (m)
99208	Mohamed Seghir Samiya						EXCLUÍDO (m)
99316	Tabti Samir						EXCLUÍDO (m)
101078	João Francisco Cabral Batalha						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Bioquímica (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99229	Lara Salome Seabra Silva	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
99224	Mariana Gomes Massano	5	12	5	0	160.0	COLOCADO
100074	Madalena Dias Soares	5	10	5	0	150.0	COLOCADO (p)
100680	José Miguel Aires Belo Pereira	5	10	4	0	140.0	COLOCADO (p)
101037	Joana Cruz Soares	3	10	5	0	130.0	COLOCADO (p)
101021	Miguel Amaral Neto	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
101104	Paulino Amadeu Gomes Biague	1	15	3	0	115.0	COLOCADO

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Biociências (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100509	Daniela Ramos Vaz Leitão	5	13	3	0	145.0	COLOCADO
99375	Priscilla Alice Ferreira Cravo	5	12	3	0	140.0	COLOCADO (p)
100099	Maria Carolina Martins Gaspar	5	11	3	0	135.0	COLOCADO
100608	Telma Daniela Silva Costa	5	12	2	0	130.0	COLOCADO (p)
99535	Miguel Ângelo Dias Augusto	5	11	2	0	125.0	COLOCADO (p)
101124	Bernardo Miguel Viegas Servolo	5	12	1	0	120.0	COLOCADO (p)
99252	Margarida Alexandra Moura Brunheta	5	12	1	0	120.0	COLOCADO (p)
101026	Ricardo João Pereira Carreira	5	12	1	0	120.0	COLOCADO (p)
99379	Ivan Geraldês Moreira	5	11	1	0	115.0	COLOCADO (p)
100506	Reinaldo Valentim Luis Chicanda	2	13	2	0	105.0	COLOCADO
99508	Quintino Gomes	2	10	3	0	100.0	COLOCADO
99208	Mohamed Seghir Samiya	3	10	1	0	90.0	COLOCADO
99316	Tabti Samir						EXCLUÍDO (m)
101079	Artur Filipe Pascoal Frazão						EXCLUÍDO (b)
99924	Emanuel Jorge Formiga						EXCLUÍDO (b)
100168	Ozoekwe Christian Toochukwu						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Branding e Design de Moda (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99852	Bárbara Jacinto	4	16	4	0	160.0	COLOCADO
100810	Priscila Costa de Almeida	4	16	4	0	160.0	COLOCADO
100811	Kênia Batista Pereira de Souza	3	17	4	0	155.0	COLOCADO
100244	Diulia Mendes da Silva	4	14	3	0	140.0	COLOCADO
99303	Maria do Rosário Rodrigues Martins	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
99438	Thales Mikael Santos Silva	3	15	3	0	135.0	COLOCADO
99619	Diana Simões da Mata	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
99435	Gonçalo Carvalho de Oliveira Silva Duarte	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
100712	Mariana Calvo Ildefonso	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
100358	Caroline Gaiva Metelo	2	16	3	0	130.0	COLOCADO
99439	Jéssica Viviana Ferreira da Silva	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
99317	Frederica Correia Gambão	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
100945	Madalena Bento de Vasconcelos Pastor de	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
100188	Madalena Moura	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
100836	Maria da Costa	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
101118	Maria Filipe de Carvalho Martins Coelho de	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
100669	Mariana de Melo Gonçalves	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciência Política (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99422	Bruna Filipa Oliveira Bento	5	18	2	0	160.0	COLOCADO (p)
99279	Joaquim Duarte Gaspar	5	16	3	0	160.0	COLOCADO (p)
100039	Ademiton Costa da Silva	5	17	2	0	155.0	COLOCADO
100159	Matheus Calmeto Guedes	5	16	2	0	150.0	COLOCADO
99414	Agostinho da Silva	5	17	1	0	145.0	COLOCADO
99350	Antonieta Ramôa Gomes	5	16	1	0	140.0	COLOCADO (p)
99432	Homero Gomes Oruca	4	16	2	0	140.0	COLOCADO
100705	Bruno de Almeida Carlos	5	10	2	0	120.0	NÃO COLOCADO
99389	Bruna Martinelli Sobreira da Rocha						EXCLUÍDO (b)
100760	Eunice da Conceição Gonçalves Moreno						EXCLUÍDO (b)
100628	Janilson Carlos Gonçalves Semedo						EXCLUÍDO (b)
100884	Nelson Patrik Duarte de Pina						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências Biomédicas (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99999	Amanda Carneiro Ferreira Freitas	1	15	5	0	135.0	COLOCADO
100696	Carine Lazzari	4	10	4	0	130.0	COLOCADO
101044	Carolina Alves Ribeiro	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
99305	Mariana Oliveira Pinho	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
99655	Ana Lia Almeida Mendes	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
99412	Diana Curto Pedro	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
99220	Paulo Joaquim Fernando	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100390	Rafaella Severino Coelho	4	10	2	0	110.0	COLOCADO (p)
100576	Ivo André Pereira Cruz	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
99227	Lara Salome Seabra Silva	3	10	2	0	100.0	COLOCADO
101075	Lucas Reis Guimarães de Oliveira	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
101018	Mariana Sofia Morgado Martins	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
100218	Nuna Francisca Vale Brito	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
99685	Liliam Chamizo Marques	1	10	4	0	100.0	COLOCADO
99623	Paulino Amadeu Gomes Biaguê	1	15	1	0	95.0	COLOCADO
100539	Andreia da Silva Marques						EXCLUÍDO (l)
100261	Cirilo Gomes						EXCLUÍDO (l)
100430	Elma Lopes Tavares						EXCLUÍDO (l)
99897	Monica Daniela Castro Rocha						EXCLUÍDO (l)
100172	Suleimane Bari						EXCLUÍDO (l)
99595	Ana Catarina Duarte Gomes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.



UNIVERSIDADE
BEIRA INTERIOR

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências Biomédicas (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Cinema (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99591	Hugo Ribeiro Van Esch	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
99914	Jorge Janai Reis Monteiro	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
99271	Milton Leite de Castro	3	18	3	0	150.0	COLOCADO
100311	Miguel José Serrão Pereira	3	15	1	0	115.0	COLOCADO
101113	Ana Catarina Ferreira dos Santos	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
101114	Beatriz Maria da Silva Correia	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
101110	David Miguel Aires Cruz	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100873	Bai Yu	3	10	1	0	90.0	COLOCADO
101032	João Pedro Machado Gomes	3	0	1	0	40.0	COLOCADO (p)
99630	Antônio Cláudio Costa Val do Rosário						EXCLUÍDO (b)
101080	Taylor Jones						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99809	Kerly Daniela Bravo Espinosa	5	18	3	0	170.0	COLOCADO
99398	Rodrigo Guilherme Garcia	5	16	3	0	160.0	NÃO COLOCADO
100527	Beatriz Isabel Pedrosa Mesquita	5	13	2	0	135.0	NÃO COLOCADO
99033	Vasco Salgueiro	5	10	3	0	130.0	NÃO COLOCADO
99539	Joana Dulcelina Alcântara da Silva	4	14	2	0	130.0	NÃO COLOCADO
99374	Leticia Sarmanho Lima	5	13	1	0	125.0	NÃO COLOCADO
101088	Serifo Salum	4	15	1	0	125.0	NÃO COLOCADO
100543	Sara Lopes Sardinha	4	13	2	0	125.0	NÃO COLOCADO
99536	Cláudia Domingos Cardoso	5	12	1	0	120.0	NÃO COLOCADO
100909	Irene Maia Marques de Figueiredo	5	10	2	0	120.0	NÃO COLOCADO
99302	Vania Imbali Encanha	3	14	2	0	120.0	NÃO COLOCADO
100292	Ana Beatriz Pereira Fernandes de Sousa	4	10	1	0	100.0	NÃO COLOCADO
100760	Eunice da Conceição Gonçalves Moreno						EXCLUÍDO (b)
100217	Mariane Mesquita Souza Hartung						EXCLUÍDO (b)
100884	Nelson Patrik Duarte de Pina						EXCLUÍDO (b)
99409	Pipito Nanque						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design de Moda (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100552	Madalena Sofia de Almeida Matos	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
99195	Ana Rita Ferreira Valente	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100896	Filipe Marques de Freitas	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
99321	Matilde Ines Roseiro Vinagre	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100758	Sabrine Risson	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100902	Juliana Cruz dos Santos	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
100462	Rafaela Borges da Costa Schimitt	1	16	1	0	100.0	COLOCADO
99524	Patrícia Breternitz Lino dos Santos	1	10	2	0	80.0	COLOCADO
99817	Gloria Cremilda da Costa Agostinho						EXCLUÍDO (m)
101118	Maria Filipe de Carvalho Martins Coelho de						EXCLUÍDO (m)
99438	Thales Mikael Santos Silva						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100790	Vitaliy Davydovych	5	16	1	0	140.0	COLOCADO
100016	Robson Ramos de Figueiredo Mariani	5	14	2	0	140.0	COLOCADO (e)
100636	João Marinho de Campos	2	17	3	0	135.0	COLOCADO (e)
100570	João Luís Alves Pires Ferreira	5	13	0	0	115.0	COLOCADO
100970	Gouader Aymen	5	11	1	0	115.0	COLOCADO (e)
98313	João Victor Mayer e Barros	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
99275	Maria Teresa Guarda de Garcia	1	16	0	0	90.0	COLOCADO
100014	João Braga Santos	0	13	1	0	75.0	COLOCADO (e)
99805	Beatriz Teixeira Catarino	1	10	0	0	60.0	COLOCADO (p)
99845	Albert Tavares de Almeida						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.

A Vice-Reitora,

Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Industrial (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99411	Octávia Chelsea Mota dos Santos	5	12	2	0	130.0	COLOCADO
101122	Carlos Henrique de Souza Arantes	4	13	2	0	125.0	COLOCADO
99537	Fátima Catarina Peixoto de Sousa	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
101019	Natália Maria Costa Santos	4	13	1	0	115.0	COLOCADO (p)
99334	Braima Mane	1	17	1	0	105.0	COLOCADO
99547	Indira Maria da Silva Campos Oleque Fernandes						EXCLUÍDO (b)
99548	Núrio Celestino Gongga Fernandes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Multimédia (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100139	Lucas Lira Neves de Oliveira	5	16	3	0	160.0	COLOCADO
99470	Neliana Zaplana Braga	4	16	2	0	140.0	COLOCADO
99676	Bruno Alexandre Marques Pina	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
100569	João Paulo de Meireles Cunha	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
99629	Luís Filipe Valente Morgado	3	14	2	0	120.0	COLOCADO
99278	Marcelo Tomen Guedes de Morais	2	13	2	0	105.0	COLOCADO
100270	Ricardo Morais Baldaia	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
101008	Alexandra Tavares Proença Alves	1	14	1	0	90.0	COLOCADO
100904	Epifânio Manuel Gomes	1	13	1	0	85.0	COLOCADO
99654	Beatriz Lopes Pinto	2	10	1	0	80.0	COLOCADO (p)
99862	Milena Ohanna de Almeida Torres	2	10	1	0	80.0	COLOCADO (p)
100060	Braulio da Conceição Cazua João						EXCLUÍDO (b)
100835	Roberto Lourenço Maziza Sambo Chocolate						EXCLUÍDO (b)
101080	Taylor Jones						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Economia (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99621	Thales Freire Cavalcante Farias	2	14	4	0	130.0	COLOCADO
99367	Inês Santiago Silveira	2	14	3	0	120.0	COLOCADO (p)
100644	Carina Alexandra Ferreira Figueira	2	14	2	0	110.0	COLOCADO (p)
94019	Lucas Lima Araujo Lacerda	2	12	3	0	110.0	COLOCADO
100856	Samuel Mouriz Correia	2	12	3	0	110.0	COLOCADO
99455	Makengo Nsona Lumbelo Nkebo	2	10	4	0	110.0	COLOCADO
101031	Ana Cristina Semedo da Veiga	2	11	3	0	105.0	COLOCADO
100499	Saidi Sami	2	11	3	0	105.0	COLOCADO
99204	Guilherme Alexandre Santos	2	13	2	0	105.0	COLOCADO (z)
99228	João Pedro Jorge Bastos Fernandes	2	13	2	0	105.0	COLOCADO (z)
100061	André Oliveira Afonso	2	12	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
99536	Cláudia Domingos Cardoso	2	12	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
100500	Aissatu Camara	2	10	3	0	100.0	NÃO COLOCADO
99506	Etiene Monteiro de Melo	2	11	2	0	95.0	NÃO COLOCADO
99911	Ali Khelif						EXCLUÍDO (b)
101035	Amélia Pereira Té						EXCLUÍDO (b)
97738	Davide Marciano Vaz						EXCLUÍDO (b)
99815	Estefânio Manuel da Silva						EXCLUÍDO (b)
99416	Isabel Safiato Sambu						EXCLUÍDO (b)
99921	Kikufi Sunda						EXCLUÍDO (b)
99832	Kimbungo David Antonio						EXCLUÍDO (b)
99409	Pipito Nanque						EXCLUÍDO (b)
101080	Taylor Jones						EXCLUÍDO (b)
101022	Vladmir Mendes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
Economia (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Criação de Empresas (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99762	Fernando Souza Oliveira	3	18	3	0	150.0	COLOCADO
99262	Maria Adélia Quintão Fonseca	3	18	3	0	150.0	COLOCADO
99288	Acacia Vilas Boas Sales Pires	3	16	3	0	140.0	COLOCADO
99243	Ana Rita Maia Lemos	3	16	3	0	140.0	COLOCADO (p)
100121	Vinicius Campos Oliveira	3	16	3	0	140.0	COLOCADO
99364	João Filipe Cipriano Duarte	3	14	4	0	140.0	COLOCADO (p)
99363	Márcia Maria Santos Fernandes	3	14	4	0	140.0	COLOCADO (p)
99233	Yuri Santos Maroto	3	14	4	0	140.0	COLOCADO (p)
99130	Tiago Rogério Trigo Pires	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
98504	Tony Felisberto Ramos Mendes	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
99954	Carlos Noel Monteiro de Pina Carvalho	3	13	3	0	125.0	COLOCADO
100965	Anabela Ribeiro Barreto	3	11	4	0	125.0	COLOCADO
99419	Ana Rita Gonçalves Resende	3	15	2	0	125.0	COLOCADO (z)
99056	Aua Buaro	3	13	3	0	125.0	COLOCADO (z)
100673	Dulia Fanta Djassi	3	13	3	0	125.0	COLOCADO (z)
99299	Jaime Dovala Correia	3	12	3	0	120.0	NÃO COLOCADO
99398	Rodrigo Guilherme Garcia	3	10	4	0	120.0	NÃO COLOCADO
99228	João Pedro Jorge Bastos Fernandes	3	13	2	0	115.0	NÃO COLOCADO
99374	Leticia Sarmanho Lima	3	13	2	0	115.0	NÃO COLOCADO
99538	Yolanda Vicente Sampaio	3	14	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
100061	André Oliveira Afonso	3	12	2	0	110.0	NÃO COLOCADO
99536	Cláudia Domingos Cardoso	3	12	2	0	110.0	NÃO COLOCADO
99211	Ana Catarina Monteiro Carrola	3	10	3	0	110.0	NÃO COLOCADO
99506	Etiene Monteiro de Melo	3	10	3	0	110.0	NÃO COLOCADO
99464	Maria Ana Piteira Geraldo	3	10	3	0	110.0	NÃO COLOCADO
100226	Matheus Trindade Pedrosa	3	10	3	0	110.0	NÃO COLOCADO
99204	Guilherme Alexandre Santos	3	13	1	0	105.0	NÃO COLOCADO
100292	Ana Beatriz Pereira Fernandes de Sousa	3	12	1	0	100.0	NÃO COLOCADO
100500	Aissatu Camara	3	10	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
99652	Dasiev Raúl Joaquim Correia	3	10	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
101088	Serifo Salum	3	10	2	0	100.0	NÃO COLOCADO
99768	Ana Sofia Pereira da Fonseca	3	11	1	0	95.0	NÃO COLOCADO
99543	André Pinto Fernandes	3	11	1	0	95.0	NÃO COLOCADO
101035	Amélia Pereira Té						EXCLUÍDO (b)
100745	Bartolomeu Jose Francisco Lopes						EXCLUÍDO (b)
100599	Braima Djalo						EXCLUÍDO (b)

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Criação de Empresas (Fase 2)

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
97738	Davide Marciano Vaz						EXCLUÍDO (b)
100797	Delfina Ângela Martinho Calende						EXCLUÍDO (b)
99815	Estefânio Manuel da Silva						EXCLUÍDO (b)
99416	Isabel Safiato Sambu						EXCLUÍDO (b)
99417	Maikail Antonio Sanca						EXCLUÍDO (b)
99983	Nadeny Cardoso Gomes						EXCLUÍDO (b)
99615	Nino Soares						EXCLUÍDO (b)
101022	Vladmir Mendes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Empreendedorismo e Inovação Social (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99203	Josefa Jose Siteo	5	15	0	0	125.0	COLOCADO
99483	Inês Jacinto Correia	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
99484	Virgilio Joãozinho Pancasse	5	12	0	0	110.0	COLOCADO
99419	Ana Rita Gonçalves Resende	3	15	0	0	105.0	NÃO COLOCADO
99302	Vania Imbali Encanha	3	15	0	0	105.0	NÃO COLOCADO
99056	Aua Buaro	5	10	0	0	100.0	NÃO COLOCADO
99398	Rodrigo Guilherme Garcia	5	10	0	0	100.0	NÃO COLOCADO
99228	João Pedro Jorge Bastos Fernandes	3	13	0	0	95.0	NÃO COLOCADO
100500	Aissatu Camara	3	10	0	0	80.0	NÃO COLOCADO
99506	Etiene Monteiro de Melo	3	10	0	0	80.0	NÃO COLOCADO
99539	Joana Dulcelina Alcântara da Silva	3	10	0	0	80.0	NÃO COLOCADO
100226	Matheus Trindade Pedrosa	3	10	0	0	80.0	NÃO COLOCADO
101088	Serifo Salum	3	10	0	0	80.0	NÃO COLOCADO
100715	Carmen Elena Villegas Torres						EXCLUÍDO (m)
100745	Bartolomeu Jose Francisco Lopes						EXCLUÍDO (b)
100599	Braima Djalo						EXCLUÍDO (b)
99547	Indira Maria da Silva Campos Oleque Fernandes						EXCLUÍDO (b)
99416	Isabel Safiato Sambu						EXCLUÍDO (b)
99244	Keila Arcanjo-Debellis						EXCLUÍDO (b)
99615	Nino Soares						EXCLUÍDO (b)
99548	Núrio Celestino Gongga Fernandes						EXCLUÍDO (b)
99409	Pipito Nanque						EXCLUÍDO (b)
99599	Roberto Manga						EXCLUÍDO (b)
101022	Vladmir Mendes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
Empreendedorismo e Inovação Social (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Civil (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100894	Galo Fabian Cueva Cueva	5	16	3	0	160.0	COLOCADO
101136	Maria Cristina Muniz de Sousa	4	16	3	0	150.0	COLOCADO
99817	Gloria Cremilda da Costa Agostinho	4	11	3	0	125.0	COLOCADO
100503	Natalino de Jesus da Veiga Fernandes	4	11	3	0	125.0	COLOCADO
99474	Johnatan Palmer da Silva Medeiros	2	16	2	0	120.0	COLOCADO
99330	Alan Klinsmann Sousa Ferreira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletromecânica (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100980	Cristiano Piccard Gonçalves	4	10	5	0	140.0	COLOCADO (g) (e)
100332	Rodrigo José Bernardo Lourenço	5	11	3	0	135.0	COLOCADO
99238	Osmar Vemba Guilherme	4	15	2	0	135.0	COLOCADO (g) (e)
99491	Vasco Rodrigues Andrade Correia	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
99267	Lucas Eduardo Ferreira de Souza	4	10	3	0	120.0	COLOCADO (g) (e)
99966	Belguendouze Abderrahim	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (e)
100919	Djaafri Fouad	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (e)
99306	Luis Carlos Baptista Nunes	5	10	1	0	110.0	COLOCADO
99377	Ricardo Santarém Moreira	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
101079	Artur Filipe Pascoal Frazão						EXCLUÍDO (b)
100290	Chihab Younes						EXCLUÍDO (b)
99168	Emanuel Jaime						EXCLUÍDO (b)
99832	Kimbungo David Antonio						EXCLUÍDO (b)
100547	Mohammad Mehdi Zamani Asl						EXCLUÍDO (b)
99210	Pedro dos Santos Manuel						EXCLUÍDO (b)
100489	Severina Sene Cote						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100899	Luis Miguel Cardoso Pereira	5	17	2	0	155.0	COLOCADO
100204	Duarte Filipe Silva Martins	5	10	2	0	120.0	COLOCADO (p)
100933	Bruno Pinto Monteiro	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
100117	Debora Costa Pinho	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
99314	Emanuel Carvalhal Antunes	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
100789	Margarida Roldão Lopes	3	10	2	0	100.0	COLOCADO (p)
101059	Filipe Rodrigues Alves	1	10	2	0	80.0	COLOCADO
99287	Amós Paixão Abrão Laurindo						EXCLUÍDO (m)
99257	Antonio Ivaldo da Silva de Almada						EXCLUÍDO (m)
99652	Dasiev Raúl Joaquim Correia						EXCLUÍDO (m)
99340	Julinho Rodrigues Mesquita						EXCLUÍDO (m)
99267	Lucas Eduardo Ferreira de Souza						EXCLUÍDO (m)
99094	Rui Elvis Landim Gonçalves						EXCLUÍDO (m)
100701	Solange Furtado Tavares Varela						EXCLUÍDO (m)
99232	Temaco Mafumba						EXCLUÍDO (m)
99845	Albert Tavares de Almeida						EXCLUÍDO (b)
101079	Artur Filipe Pascoal Frazão						EXCLUÍDO (b)
100290	Chihab Younes						EXCLUÍDO (b)
100797	Delfina Ângela Martinho Calende						EXCLUÍDO (b)
99168	Emanuel Jaime						EXCLUÍDO (b)
99247	Gaspar Luyeye Nzau Dimbungo						EXCLUÍDO (b)
100168	Ozoekwe Christian Tooohukwu						EXCLUÍDO (b)
99210	Pedro dos Santos Manuel						EXCLUÍDO (b)
100489	Severina Sene Cote						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.



UNIVERSIDADE
BEIRA INTERIOR

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Informática (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
98372	Tiago José Gonçalves Lages	5	13	5	0	165.0	COLOCADO
92036	Lucas Teixeira Rocha	4	16	4	0	160.0	COLOCADO
99870	Dóris Ramos Sousa	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
100521	André Pedro Aradas Pimparel	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
99232	Temaco Mafumba	3	16	1	0	120.0	COLOCADO
99340	Julinho Rodrigues Mesquita	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
100692	Guilherme João Bidarra Breia Lopes	5	13	0	0	115.0	COLOCADO (p) (g)
99639	Vinicius Rodrigues Silva Costa	5	13	0	0	115.0	COLOCADO (p)
100456	Júlio Rafael Ferreira Dias	5	12	0	0	110.0	COLOCADO (p)
99094	Rui Elvis Landim Gonçalves	3	13	1	0	105.0	COLOCADO
100716	Caio Cesar Diniz Martins	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
100739	Carlos André Borges Martins	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
100849	Carlos Francisco Caramelo Pinto	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
100176	Diana Isabel Casteleiro Gomes	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
99614	Harris Ivanov Markov	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
100850	Luis Miguel de Teles Pinto Rei	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
101127	Rafael Alexandre Carreira Martinho	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
100732	Renato Manuel Figueiredo Lopes	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
100781	Rui Pedro Passos Ferreira	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
101034	Vitor André Lima Neto	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (g)
99218	Ângela Catarina Gomes Mendes	4	12	0	0	100.0	COLOCADO (p)
100701	Solange Furtado Tavares Varela	3	14	0	0	100.0	COLOCADO
99938	Fábio Osório de Oliveira	4	10	0	0	90.0	COLOCADO (p) (g)
100969	Mohamed Aillane	3	10	1	0	90.0	COLOCADO
99652	Dasiev Raúl Joaquim Correia	3	10	0	0	80.0	NÃO COLOCADO
99845	Albert Tavares de Almeida						EXCLUÍDO (b)
99251	Armando Inácio António						EXCLUÍDO (b)
100060	Braulio da Conceição Cazua João						EXCLUÍDO (b)
100290	Chihab Younes						EXCLUÍDO (b)
100797	Delfina Ângela Martinho Calende						EXCLUÍDO (b)
100922	Frederico Silva Soares						EXCLUÍDO (b)
99832	Kimbungo David Antonio						EXCLUÍDO (b)
100168	Ozoekwe Christian Tooohukwu						EXCLUÍDO (b)
100835	Roberto Lourenço Maziza Sambo Chocolate						EXCLUÍDO (b)
100489	Severina Sene Cote						EXCLUÍDO (b)

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Informática (Fase 2)

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
----	----------------	--------	--------	--------	--------	------	--------

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100618	André Filipe Marques Cunha	5	15	3	16	155.0	COLOCADO
99620	Diana Isabel Ferreira Garcia Valentim	4	15	3	20	151.0	COLOCADO
99274	Luís Emanuel Gama dos Santos	4	14	3	17	143.0	COLOCADO
99209	Beatriz Baltazar Vaz	4	14	3	15	141.0	NÃO COLOCADO
100004	José Manuel Barroso Robalo	4	13	3	17	138.0	NÃO COLOCADO
99311	Ruben Valter Lourenço Pombo Neves	4	14	1	18	128.0	NÃO COLOCADO
99383	Tiago Lamas Jorge	4	10	2	16	114.0	NÃO COLOCADO
100930	Mariana Sofia Fonseca Campos	4	10	2	15	113.0	NÃO COLOCADO
99299	Jaime Dovala Correia	4	10	2	14	112.0	NÃO COLOCADO
101083	Diogo Miguel Augusto da Cruz	4	10	1	20	110.0	NÃO COLOCADO
100918	Ana Beatriz Gonçalves Mateus	4	10	1	19	109.0	NÃO COLOCADO
101005	Pedro Miguel Gomes Costa	4	10	1	18	108.0	NÃO COLOCADO
101069	Ricardo Jorge Rodrigues Correia	4	10	1	17	107.0	NÃO COLOCADO
101047	Jorge Fernando Figueiredo de Oliveira	4	10	1	16	106.0	NÃO COLOCADO
100195	Joana Isabel Carrasqueira Pires	4	10	1	15	105.0	NÃO COLOCADO
101081	João Pedro Gonçalves Amorim	4	10	1	15	105.0	NÃO COLOCADO
101121	Fabiano Maciel dos Santos	4	10	1	14	104.0	NÃO COLOCADO
101065	Mariana Marques Jóia	4	10	1	14	104.0	NÃO COLOCADO
101052	Sara Margarida Leal Neves	4	10	1	13	103.0	NÃO COLOCADO
101107	Tiago Filipe da Silva Rodrigues	4	10	1	12	102.0	NÃO COLOCADO
101073	António Carlos da Fonseca Magalhães						EXCLUÍDO (l)
100939	Bruno Soares Pedroso						EXCLUÍDO (l)
99273	Fernando Araújo Souza						EXCLUÍDO (l)
100663	Filipe Pereira Correia						EXCLUÍDO (l)
100219	Isabel Morais Batista						EXCLUÍDO (l)
101072	João Oliveira Viana						EXCLUÍDO (l)
100193	José Carlos da Silva Gouveia						EXCLUÍDO (l)
100249	Marta Alexandra Freitas Teixeira						EXCLUÍDO (l)
100687	Maurício João Fernandes Dionísio						EXCLUÍDO (l)
97113	Pedro José Cardoso Marques de Melo						EXCLUÍDO (l)
99454	Tito Martinho						EXCLUÍDO (l)
100842	João Carlos Silva Gomes						EXCLUÍDO (b)
99898	Pedro Castro						EXCLUÍDO (b)
99418	Rui José Có						EXCLUÍDO (b)

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 2)

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
----	----------------	--------	--------	--------	--------	------	--------

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 2) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99516	Mário Almeida Silva Pité	4	15	3	20	151.0	COLOCADO
100029	Pedro Emanuel de Sousa Lavos Matos	4	15	3	18	149.0	COLOCADO
100252	Alfredo Fernando de Sousa	4	14	3	15	141.0	COLOCADO
99240	Paulo Francisco dos Santos Serrasqueiro	4	12	3	15	131.0	NÃO COLOCADO

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Filosofia No Ensino Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99002	Edgar José Pires Cavaco	5	16	2	19	155.0	COLOCADO
99348	Daniel Fernando Martins Lopes						EXCLUÍDO (l)
99599	Roberto Manga						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Física e Química No 3º Ciclo do Ensino Básico e No Ensino Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100932	Filipa Maia Duarte	3	13	1	16	113.0	COLOCADO (p) (g)
99447	Cherfi Abdeslame						EXCLUÍDO (m)
99558	Maria Margarida Gaudêncio Simões						EXCLUÍDO (i) (g)
99168	Emanuel Jaime						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Física e Química No 3º Ciclo do Ensino Básico e No Ensino Secundário (Fase 2) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100929	Ana Maria Baião Seabra Ramos	5	14	5	20	170.0	COLOCADO

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, “Colocado (p)”. A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino do Português No 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e de Espanhol Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99430	Ana Francisca Gomes Silva	5	10	1	17	115.0	COLOCADO (p)
99437	Bárbara Alexandra Marialva Santos	5	10	1	16	114.0	COLOCADO (p)
99423	Jorge Rui Coelho Franco	5	10	0	19	109.0	COLOCADO (p)
100596	Lara Sofia Gomes Lasca	5	10	0	13	103.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Estudos de Cultura (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
101106	Débora Jardim Jardim	3	16	5	0	160.0	COLOCADO
101091	Mariana Seabra Bernardino	3	15	3	0	135.0	COLOCADO
100146	Sara Eliana Pinto Silva de Jesus	5	14	1	0	130.0	COLOCADO (p)
100946	Inês Alves Hilário	5	12	1	0	120.0	COLOCADO (p)
99847	Luís Miguel da Fonte Manteigas	3	12	3	0	120.0	COLOCADO
99290	Belayali Zohir	3	11	3	0	115.0	COLOCADO
99348	Daniel Fernando Martins Lopes	3	11	3	0	115.0	COLOCADO
100715	Carmen Elena Villegas Torres	0	0	3	0	30.0	COLOCADO
99843	Adel La Cock						EXCLUÍDO (b)
99630	Antônio Cláudio Costa Val do Rosário						EXCLUÍDO (b)
100263	Dipaz Seco Mané						EXCLUÍDO (b)
99244	Keila Arcanjo-Debellis						EXCLUÍDO (b)
100769	Luisa Cristina Pinese Campos						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Estudos Lusófonos (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100482	Dadiv Ié	5	15	4	0	165.0	COLOCADO
99270	José dos Santos Baptista	4	17	4	0	165.0	COLOCADO
99325	Dongdong Ning	5	16	3	0	160.0	COLOCADO
100276	Ana Maria Pedro Valentim						EXCLUÍDO (b)
100263	Dipaz Seco Mané						EXCLUÍDO (b)
99417	Maikail Antonio Sanca						EXCLUÍDO (b)
100514	Maria Helena Clemente Ornelas Ferreira						EXCLUÍDO (b)
99599	Roberto Manga						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão de Unidades de Saúde (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99772	Ana Patricia Ramos Augusto	5	15	4	0	165.0	COLOCADO
86465	Gabriel Alexandre Amaro Monteiro	5	15	4	0	165.0	COLOCADO
100937	Jorge Manuel Baltazar Dias	5	15	4	0	165.0	COLOCADO
99472	Ricardo Manuel Azevedo Brandao	4	16	3	0	150.0	COLOCADO
99285	Juliana Gomes de Barros	5	15	2	0	145.0	COLOCADO
99622	Sergio Manuel Resende Alves	4	13	4	0	145.0	COLOCADO
99316	Tabti Samir	5	12	3	0	140.0	NÃO COLOCADO
99419	Ana Rita Gonçalves Resende	4	15	2	0	135.0	NÃO COLOCADO
99202	Jéssica Alice Bispo Teixeira	4	10	4	0	130.0	NÃO COLOCADO
100430	Elma Lopes Tavares	4	13	2	0	125.0	NÃO COLOCADO
99726	Willgenilson dos Ramos Vera Cruz	4	13	2	0	125.0	NÃO COLOCADO
100061	André Oliveira Afonso	4	12	2	0	120.0	NÃO COLOCADO
99204	Guilherme Alexandre Santos	4	13	1	0	115.0	NÃO COLOCADO
99459	Eduardo Adolfo Sanca	4	11	2	0	115.0	NÃO COLOCADO
99327	Henrique Filipe Pereira Vaz	4	12	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
100956	João Luís Gomes Dias	4	12	1	0	110.0	NÃO COLOCADO
99768	Ana Sofia Pereira da Fonseca	4	11	1	0	105.0	NÃO COLOCADO
99543	André Pinto Fernandes	4	11	1	0	105.0	NÃO COLOCADO
99713	Joyce Puni Fernandes	4	11	1	0	105.0	NÃO COLOCADO
99401	Ricardo Joel Nunes Pedrosa	4	10	1	0	100.0	NÃO COLOCADO
101035	Amélia Pereira Té						EXCLUÍDO (b)
100599	Braima Djalo						EXCLUÍDO (b)
99429	Malique Jaló						EXCLUÍDO (b)
99983	Nadeny Cardoso Gomes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão de Unidades de Saúde (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Jornalismo (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100412	Inês Maria Carvalho Moreira	5	15	2	0	145.0	COLOCADO (p)
99866	Maria Theresa Sousa Coelho Fernandes	4	16	2	0	140.0	COLOCADO
99249	Beatriz Rodrigues Jordão	5	15	1	0	135.0	COLOCADO (p)
99276	Vera Lúcia de Matos Raposo Alves	5	13	2	0	135.0	COLOCADO
99406	José Edson Cândido Alves	4	13	1	0	115.0	COLOCADO
101051	João Manuel Madureira Fernandes	3	12	2	0	110.0	COLOCADO
100370	Jessica Jaime	2	15	1	0	105.0	COLOCADO
100550	Fernanda Monteiro Antunes	3	12	1	0	100.0	COLOCADO
100972	Maria João Freitas Belo	3	10	1	0	90.0	COLOCADO (p)
99302	Vania Imbali Encanha	2	12	1	0	90.0	COLOCADO (z)
100705	Bruno de Almeida Carlos						EXCLUÍDO (m)
100760	Eunice da Conceição Gonçalves Moreno						EXCLUÍDO (b)
100514	Maria Helena Clemente Ornelas Ferreira						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Optometria Em Ciências da Visão (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100539	Andreia da Silva Marques	4	10	0	0	90.0	COLOCADO (p)
99634	Carla Figueiredo Silva	4	10	0	0	90.0	COLOCADO (p)
99197	Isabel da Conceição João	4	10	0	0	90.0	COLOCADO (p)
100540	Liliana Eusébio Grilo	4	10	0	0	90.0	COLOCADO (p)
99897	Monica Daniela Castro Rocha	4	10	0	0	90.0	COLOCADO (p)
99272	Filomena Bundo Canduco Chilala	2	10	0	0	70.0	COLOCADO (p)
99200	Angelina Yolanda Cardoso Victor	1	10	0	0	60.0	COLOCADO (p)
99351	Júlia José Manuel Alberto	1	10	0	0	60.0	COLOCADO (p)
99459	Eduardo Adolfo Sanca						EXCLUÍDO (m)
100430	Elma Lopes Tavares						EXCLUÍDO (m)
101104	Paulino Amadeu Gomes Biague						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Química Industrial (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100484	Thalita Pedroso Damaceno	4	10	4	0	130.0	COLOCADO
99498	Daniela Yacine Sebastião Bravo da Costa	4	15	1	0	125.0	COLOCADO
100979	Miguel Filipe Vera Ferreyra	2	13	2	0	105.0	COLOCADO
99447	Cherfi Abdeslame	4	10	1	0	100.0	COLOCADO
99502	Luana Gabriela Costa Santos	4	10	1	0	100.0	COLOCADO (p)
99241	Mariana Marques Mendes	2	10	2	0	90.0	COLOCADO (p)
99216	Joyce Pune Fernandes	2	10	1	0	80.0	COLOCADO (p)
99713	Joyce Puni Fernandes	2	10	1	0	80.0	COLOCADO (z)
99210	Pedro dos Santos Manuel						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Relações Internacionais (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
100825	Mariana Pessoa Lima	3	19	2	0	145.0	COLOCADO
99497	Cecilia Araújo Costa	3	19	1	0	135.0	COLOCADO
99014	Ronisa Fernandes Andrade	5	12	2	0	130.0	COLOCADO
100187	Lygia Sá Guimarães Cardoso Werneck	3	14	3	0	130.0	COLOCADO
99420	Januario Mabilia Nzuzi Sumbo	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
100949	Lúcia Alexandra Pádua Matos	3	16	1	0	120.0	COLOCADO
100161	Carolina Casqueira Carvalhosa	5	10	1	0	110.0	COLOCADO (p)
100129	Conceição Domingos Magalhães da Silva	2	15	1	0	105.0	COLOCADO
100044	Claisson Apolinário Quade	3	12	1	0	100.0	COLOCADO
99659	Amaro Vasco Lassa	3	11	1	0	95.0	COLOCADO
100697	Feliciano António Haca	3	11	1	0	95.0	COLOCADO
100736	José Carlos Gomes Borges	1	13	2	0	95.0	COLOCADO
99539	Joana Dulcelina Alcântara da Silva	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
99360	José Manuel da Silva Ferreira	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
99589	Nanci Moreira Marques	3	10	1	0	90.0	NÃO COLOCADO
100745	Bartolomeu Jose Francisco Lopes						EXCLUÍDO (b)
99389	Bruna Martinelli Sobreira da Rocha						EXCLUÍDO (b)
100628	Janilson Carlos Gonçalves Semedo						EXCLUÍDO (b)
99244	Keila Arcanjo-Debellis						EXCLUÍDO (b)
100514	Maria Helena Clemente Ornelas Ferreira						EXCLUÍDO (b)
100884	Nelson Patrik Duarte de Pina						EXCLUÍDO (b)
100378	Olávia Cristina Cacuhu Dala						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária);

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Relações Internacionais (Fase 2)

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sistemas de Informação Geográfica (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99257	Antonio Ivaldo da Silva de Almada	3	15	3	0	135.0	COLOCADO
99304	Sónia Maria Correia Cravo	1	14	5	0	130.0	COLOCADO
100780	Pedro André Duarte Gonçalves	1	12	5	0	120.0	COLOCADO
99395	Rodrigo César Silva Oliveira	1	17	1	0	105.0	COLOCADO (f)
99547	Índira Maria da Silva Campos Oleque Fernandes						EXCLUÍDO (b)
99548	Núrio Celestino Gongora Fernandes						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;

e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.

i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;

p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos

referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.

z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais (Fase 2)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2021-2022

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
99476	Hassatu Djalo	4	14	0	0	110.0	COLOCADO
99444	Laura Sutil Reis	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p)
100261	Cirilo Gomes	1	14	0	0	80.0	COLOCADO
100705	Bruno de Almeida Carlos						EXCLUÍDO (m)
100715	Carmen Elena Villegas Torres						EXCLUÍDO (m)
100276	Ana Maria Pedro Valentim						EXCLUÍDO (b)
99389	Bruna Martinelli Sobreira da Rocha						EXCLUÍDO (b)
100263	Dipaz Seco Mané						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- b) Nos termos do nº5 do Artigo 7º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior (candidatura não acompanhada da documentação necessária).;
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, nº 2 do artigo 4.º do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau.
- i) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 4 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos no artigo nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclo de estudos, do nº 8 do Regulamento do Grau de Mestre da Universidade da Beira Interior;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 3, do artigo 8.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 15 de julho de 2021

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
A Vice-Reitora,
Helena Maria Baptista Alves